DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 995 - Quinta-feira, 27 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - LEI N. 1463/2024

DECRETO Nº 36 , DE 26 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.036.721,32 distribuídos as seguintes dotações:

1.036.721,32

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0000	250.000,00
2	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000	50.000,00
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000	90.000,00
10	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	100.000,00
11	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	500	0000	100.000,00
12	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	0000	20.000,00
15	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	426.721,32

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)

65	99.999.0099.9999.0000	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	500	0000	-1.036.721,32

-1.036.721,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 26/03/2025.

Ribas do Rio Pardo, 26 de MARÇO de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 27/03/2025 12:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.